

03	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca.	Vaga ocorrida em face da aposentadoria por invalidez do(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça Dr(a). Cristiane Câmara Borges Melim , mediante Ato nº 109/2016, datado de 17/06/2016, publicado no DJE nº 1464, edição VII, no dia 24/06/2016 .	MERECIMENTO, sendo ofertada primeiramente para REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
----	--	--	---

Registre-se e Publique-se. PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Plácido Barroso Rios

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160008

SPU Nº 16250244-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM 1 (UM) CONJUNTO DE EQUIPAMENTO CHASSI BLADECENTER S COM 6 (SEIS) LÂMINAS BLADE HS22, DO FABRICANTE IBM/LENOVO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 16/09/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 28/09/2016 às 10:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

PORTARIA Nº 1354/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar na 5ª Defensoria da Infância e Juventude na comarca de Fortaleza, pelo período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1364/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.348-1-3, para atuar nas 13ª e 18ª Varas Cíveis, no período de 30(trinta) dias a partir do dia 03 de agosto de 2016 a 1º de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1429/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar concordância nos autos do processo nº 20205-21.2015.8.06.0151, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, defendendo os interesses de **JULIETE NASCIMENTO DE SOUSA**.

Fortaleza, 08 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1352/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.342-1-X, para atuar nas 1ª, 2ª e 14ª Varas da Fazenda Pública no período de licença para tratamento de saúde do Defensor designado (01.08 a 02.09.16) e nas 7ª, 8ª e 9ª, Varas da Fazenda Pública, no período de férias da Defensora designada (16 a 25.08.16), cumprindo intimações eletrônicas recebidas nos períodos mencionados, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1353/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1355/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.098-1-3, que atua na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª UJECC), para, **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 3000261-56.2016.8.06.0018, que tramita na 4ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, defendendo os interesses de **SANDRA MOURA BIZERRA**.

Fortaleza, 02 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1356/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, para atuar, cumprindo as intimações virtuais recebidas no período de 03.08 a 01.09.2016 e das férias dos Defensores Públicos que atuam nas varas de Família, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1357/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA MISSÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização do Mutirão pela Paz em Casa ;

Considerando o Art. 1º do Edital de Força Tarefa nº 12/2016, de 27 de julho de 2016 que disponibiliza 08 (oito) vagas, sendo 04 (quatro) vagas de manhã e 04 (quatro) vagas no período da tarde para o exercício de suas funções institucionais no evento Mutirão pela Paz em Casa, que se realizará no período de 1º a 04 de agosto de 2016, no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza, CE;

Considerando necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimentos extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE

Art. 1º Designar os defensores listados no Anexo Único, **SEM** prejuízo de suas atribuições, para participarem do Edital de Força Tarefa nº 12/2016.

Art. 2º O afastamento será autorizado com compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1357/2016

NOME	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA	DATA	TURNO
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA	01.08.16	MANHÃ
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3	INTERMEDIÁRIA	01.08.16	TARDE
ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2	INICIAL	01.08.16	TARDE
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA	02.08.16	MANHÃ
JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4	INICIAL	02.08.16	MANHÃ
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6	FINAL	02.08.16	TARDE
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4	INICIAL	02.08.16	TARDE
NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6	INICIAL	02.08.16	TARDE
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3	INTERMEDIÁRIA	03.08.16	MANHÃ
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA	03.08.16	MANHÃ
ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2	INICIAL	03.08.16	MANHÃ
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6	FINAL	03.08.16	TARDE
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3	INTERMEDIÁRIA	03.08.16	TARDE
JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4	INICIAL	03.08.16	TARDE
ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6	INICIAL	03.08.16	TARDE

SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4	INICIAL	04.08.16	TARDE
EDUARDO ALEMENDRA MARTINS	301.177-1-9	INTERMEDIÁRIA	04.08.16	TARDE
ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8	INICIAL	04.08.16	TARDE
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA	04.08.16	TARDE

PORTARIA Nº 1365/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 3000701-73.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **AISLANE MARIA FORMIGA DE ALMEIDA**.

Fortaleza, 04 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1386/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0029883-33.2015.8.13.0194, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabricio/MG, defendendo os interesses de **ITALO DA SILVA PAIVA**.

Fortaleza, 03 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1387/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 1000336-87.2016.8.26.0531, que tramita na Vara Única da Comarca de Santa Adélia/SP, defendendo os interesses de **ROBSON SILVA SOUSA**.

Fortaleza, 03 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1388/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0000004-06.2016.8.04.6901, que tramita na Vara de Família da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM, defendendo os interesses de **ZENEIDE GOMES LOURENÇO**.

Fortaleza, 03 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1389/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 10512-82.2015.8.06.0128/0, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova/CE, defendendo os interesses de **AURYDSON RABELO FELIX**.

Fortaleza, 03 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1390/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 11261-75.2015.8.06.0136, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Pacajus/CE, defendendo os interesses de **JOSÉ MAURICIO GOMES DA COSTA**.

Fortaleza, 03 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1391/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 120-93.2013.8.06.0212/0, que tramita na Vara Única da Comarca Vinculada de São João do Jaguaribe/CE, defendendo os interesses de **ALYSON PALLINELY GUERREIRO PINHEIRO**.

Fortaleza, 02 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1393/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000595-14.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **DENILDO DA SILVA BARROS**.

Fortaleza, 04 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1418/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação para Auxílio em Atividade Extraordinária no CDC nº. 049/2016, de 27 de maio de 2016;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1250/2016, que designou **RAFAEL MAIA TEIXEIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.341-1-2, para atuar na 18ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, pelo período de 14 de julho a 12 de agosto de 2016.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1419/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, **somente neste ato**, impetrar com pedido de relaxamento de prisão, nos autos do processo nº 7388-51.2013.8.06.0164/0/0, que tramita na comarca de São Gonçalo do Amarante, em favor do Réu **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SENA**.

Fortaleza, 05 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1420/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, **somente neste ato**, impetrar com pedido de relaxamento de prisão, nos autos do processo nº 4096-21.2014.8.06.0068/0 que tramita na comarca de Chorozinho, em favor do Réu **FRANCISCO EDIGLERISTON PEDRO DE LIMA**.

Fortaleza, 05 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1421/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINIICUS NORONHA DA COSTA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, para sem prejuízo de suas atribuições atuar nos dias 04, 11, 18 e 25 de agosto de 2016 nos atendimentos dos assistidos do

Juizado da Violência Doméstica Contra a Mulher.

Art. 2º De acordo com o art. 1º, § 2º da resolução nº 118 do CONSUP, tem compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1425/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SULAMITA ALVES TEIXEIRA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.300-1-4, que atua na 6ª, 11ª e 15ª Varas da Fazenda Pública, para **somente neste ato**, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência designada para o dia 10.08.2016 às 14:30 horas, na 3ª Vara da Fazenda Pública, processo nº 012831725.2010.8.06.0001, defendendo os interesses de **ISAAC RODRIGUES DA SILVA**.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1426/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DYRCE MARIA CALISTO FAMA**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.574-1-5, que atua na 16ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para , **somente neste ato**, apresentar petição (pedido de extinção do feito) nos autos do processo nº 3000055-78.2016.8.06.0006, , que tramita na 13ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **RAIMUNDA IRACILDA DE SOUSA**.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1428/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar concordância nos autos do processo nº 0004007-02.2009.8.26.0590, que tramita na 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Vicente/SP, defendendo os interesses de **ARI MARTINS MAIZINOTE**.

Fortaleza, 09 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1430/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 422921-86.2013.8.09.0168, que tramita na Vara de Família, Sucessões Menores e Cível da Comarca de Águas Lindas de Goiás/GO, defendendo os interesses de **ALISON PEREIRA ROCHA**.

Fortaleza, 08 de Agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1435/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.241-1-1, para atuar, auxiliando pelo período de 30(trinta) dias de 09.08 a 07.09.2016, na 10ª Defensoria do NAPI, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 09 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1436/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, oferecer Queixa-Crime nos autos do processo nº 3000387-30-2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **REJANE SOUSA SILVA**.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1438/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.098-1-3, que atua na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª UJECC), para, **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 032.2012.908.253-6, que tramita na 6ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, defendendo os interesses de **JOSÉ DEMONTIEZ COSTA DA SILVA**.

Fortaleza, 10 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1439/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 0046261-75.2015.8.06.0221, que tramita na 24ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **ALESSANDRA DE CASTRO PALHANO e ANA CLAUDIA GARCIA DE FIGUEIREDO**.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1441/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.567-1-0, que atua na 4ª Defensoria Criminal do 2º Grau, para atuar nas audiências do Juizado do Torcedor, na 4ª Unidade de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de julho de 2016.

Fortaleza, 15 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1444/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, que atua na 12ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar nos autos do processo Nº 3000640-67.2016.8.06.0221, que tramita na 24ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA**.

Fortaleza, 11 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital - CDC

PORTARIA Nº 1445/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.014-1-3, que atua na Defensoria da Justiça Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de custódia no período de 16 à 19 de agosto de 2016.

Fortaleza, 11 de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1559/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1559/2016, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

N.º	NOME
01	LUCIANO TAFAREL SOUSA DE FREITAS
02	LAILTON SANTOS DA COSTA
03	RAYNARA SANTOS DA SILVA
04	CASSIA VICTÓRIA DE ANDRADE
05	LIA BEATRIZ XAVIER DA SILVA

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**PROVIMENTO Nº 01/2016 CEJAI/CE**

Dispõe sobre a inscrição das crianças e adolescentes em condição de serem adotados e dos pretendentes à adoção domiciliados no Brasil no Cadastro Nacional de Adoção – CNA.

A Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará (Cejai/CE) – Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que o Provimento 01/2009-CCJ, publicado em 17 de Abril de 2009, foi elaborado sob a égide do anterior Sistema de Cadastro Nacional de Adoção - CNA (Sistema 1.0) e, portanto, precisa ser atualizado;

CONSIDERANDO a não implementação do Cadastro Nacional de Adoção na maioria das comarcas do interior do Ceará, tanto no que se refere ao cadastro de pretendentes, quanto no que tange ao cadastramento das crianças a serem adotadas;

CONSIDERANDO o imenso número de crianças acolhidas sob a responsabilidade de juízos do interior do Estado do Ceará, sem que os respectivos juízos mantenham atualizado o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNCA;

CONSIDERANDO que em cada comarca deve existir um servidor habilitado a utilizar o CNA e o CNCA, de modo a auxiliar o Magistrado vinculado à Vara da Infância e da Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar regras, critérios e prazos razoáveis para assegurar o direito à convivência familiar à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a obrigação de ser concluída a busca de pretendentes nacionais inscritos no CNA para somente então dar-se início à busca de pretendentes à adoção internacional;

CONSIDERANDO a existência, no Estado do Ceará, de centenas de pretendentes habilitados no CNA;

CONSIDERANDO, a despeito disso, a enorme quantidade de crianças e adolescentes que atingem a maioridade em uma instituição de acolhimento, sem ter assegurado o direito à convivência familiar;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os Juízes de Direito, titulares ou em respondência, com competência para Infância e Juventude do Estado do Ceará:

I – Nomeiem, por intermédio de Portaria (**vide Modelo - Anexo I**), servidor para ser o administrador tanto para o Cadastro Nacional de Adoção – CNA, quanto para o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNCA;

II – Solicitem, no prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício à Corregedoria Geral de Justiça do TJCE, sua senha pessoal e a senha do servidor administrador para acesso aos aludidos sistemas;

III – Divulguem para a população local o Cadastro Nacional de Adoção através:

a) da utilização das mídias impressas (cartaz e “folder” - vide Anexos II e III deste Provimento), as quais deverão ser afixadas no Fórum local, bem como encaminhadas aos órgãos municipais e grupos de apoio à adoção para reprodução e distribuição;

b) da expedição de ofício (Vide Anexo IV) para veiculação nas rádios locais do texto preparado pela CEJAI.

§ 1º – O juiz deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à CEJAI o cumprimento de todas as providências acima elencadas, enviando documentos comprobatórios;

§ 2º – Ao administrador, nomeado conforme inciso I, caberá a alimentação e atualização semanal dos dados relativos